



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.126/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 50% de gratificação extraordinária ao servidor **MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 0AEO429E
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011